

Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51459-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na FEDERAÇÃO PARAENSE DE BOXE, referente ao Convênio SEEL nº 059/2008.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### CITAÇÃO - Nº 254/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/51473-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na ESCOLINHA DE FUTEBOL CRAQUE DO FUTURO, referente ao Convênio SEEL nº 056/2010.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### CITAÇÃO - Nº 255/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA SILVIA MARTINS COMARU LEAL, Secretária à época da SESP, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/51317-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, referente ao Convênio SESP nº 031/2010.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### CITAÇÃO - Nº 256/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. HÉLIO LISBOA DA SILVA, Diretor à época da FASPM, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52382-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR, referente ao Convênio FASPM nº 003/2012.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### CITAÇÃO - Nº 257/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ALBERTO CAMPOS RIBEIRO, Diretor à época do DETRAN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/50588-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, referente ao Convênio DETRAN nº 034/2009.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### CITAÇÃO - Nº 258/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51472-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO ULYSSES PEREIRA, referente ao Convênio SEEL nº 047/2010.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### CITAÇÃO - Nº 259-A/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, Secretário à época da SEEL, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51484-5, que trata da Tomada de Contas instaurada no SINDICATO DOS JOGADORES DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SEEL nº 087/2009.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### CITAÇÃO - Nº 260/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO, Secretária à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52137-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURA E LAZER DE QUATIPURU, referente ao Convênio SEEL nº 032/2008.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### CITAÇÃO - Nº 261/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/52160-8, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO ANANIDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA, referente ao Convênio SEEL nº 185/2008.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### CITAÇÃO - Nº 262/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52167-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA ESCORPIÃO, referente ao Convênio SEEL nº 153/2008 e termos aditivos.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### CITAÇÃO - Nº 263/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO, Secretária época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52178-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA, referente ao Convênio SEEL nº 003/2006.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### CITAÇÃO - Nº 264/2014

ADVOGADO: SEBASTIÃO PIANI GODINHO OAB/PA 6046  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52216-7, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAETEJARA, referente ao Convênio ALEPA nº 043/2011.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### CITAÇÃO - Nº 265/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52156-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO CONJUNTO TAUARI, referente ao Convênio SEEL nº 116/2008.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### CITAÇÃO - Nº 266/2014

ADVOGADO RAFAEL MOTA DE QUEIROZ OAB/10308  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente

defesa nos autos do Processo nº. 2011/50052-2, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO DONA ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA, referente ao Convênio SEDUC nº 830/2009.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### CITAÇÃO - Nº 269/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS NILSON BATISTA CHAVES, Presidente à época da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/50236-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, referente ao Convênio FCPTN nº 041/2021 e termo aditivo.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### CITAÇÃO - Nº 270/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS NILSON BATISTA CHAVES, Presidente à época da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/50235-8, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, referente ao Convênio FCPTN nº 041/2021 e termo aditivo.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### CITAÇÃO - Nº 272/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA, Secretário à época da SEPOF, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/52287-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, referente ao Convênio SEPOF nº 039/2012.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### CITAÇÃO - Nº 273/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, Diretor Geral à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51331-4, que trata dos Contratos de Admissão de Servidores Temporários do HOSPITAL OPHIR LOYOLA.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### CITAÇÃO - Nº 274-A/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51483-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO NATAL, referente ao Convênio SEEL nº 008/2010.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### CITAÇÃO - Nº 275/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVÊA, Secretária Adjunta à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51366-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL RITMO DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SECULT nº 110/2009.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### CITAÇÃO - Nº 276/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS NILSON BATISTA CHAVES, Presidente à época da